



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024 - Ano VIII - n.º 968 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Concorrência Eletrônica, sob o nº 010/2024, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE NYLON EM CAMPOS E QUADRAS, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 29/04/2024, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/04/2024, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Abril de 2024. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS N. 025/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 748.965,08.

DATA: 10/04/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONVITE N. 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: C.E.C. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPA-

MENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATÉ 300 HORAS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ACIMA DE 20 TONELADAS, BRAÇO LONGO COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO, INCLUINDO O OPERADOR.

PRAZO: 90 DIAS.

DATA: 08/02/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO 178/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE TIPO CBUQ (FAIXA 3 OU 4), A SER UTILIZADO PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OPERAÇÕES TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA

Aos 10 dias do mês de Abril de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 021/2024, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

I.S.S. & TAXAS 2024

PARCELA ÚNICA e 1ª parcela
Vencimento 30/04/2024

Os carnês estão sendo entregues pelos Correios.
IMPOSTOS EM DIA. BOM PARA VOCÊ, BOM PARA A CIDADE!

Empresa: EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO LTDA
CNPJ nº : 22.857.520/0001-58
Endereço: RUA JORGE TIBIRICA, 1656 – PARQUE INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP – CEP: 15.025-060
Telefone: (17) 99617-9377
Representada por: EDUARDO VINICIUS MAZZOCATO PETRINI
CPF: 340.292.728-43

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	2.800	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, TIPO CBUQ (FAIXA 3 OU 4) POSTO NA OBRA	678,40	1.899.520,00
TO-TAL					1.899.520,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 3 (três) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 021/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com

todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.899.520,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700



E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 10 de Abril de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2024.
PROCESSO Nº 281/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “aquisição de plafons de led”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 17 de abril de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de abril de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2024.
PROCESSO Nº 282/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “materiais de serralheria”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras01@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 17 de abril de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de abril de 2024.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 004, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Claudia Maria Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 e alterações pela Lei Complementar n.º 79 de 20 de maio de 2005, Artigo n.º 96 - Orientação Normativa Nº 03 de 12 de agosto de 2004 - ANEXO IV, Artigo 40 - § 1º - III da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, artigo 3º, c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, a **Sra. Ana Claudia Rodrigues de Moraes Pereira**, funcionária pública estatutária, lotada no cargo efetivo de Atendente de Puericultura.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 20 de março de 2024.

Claudia Maria Tomé
Diretora do Serprev

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 08/2024

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para aquisição de adesivos jateados incolor, instalados, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 17 de abril de 2024. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 10 de abril de 2024.

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVO N.º 001/2024

Contratante: SERPREV - SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA

Contratado: Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41

Objeto: Aditivo para Aquisição de Vale Alimentação por meio de cartão magnético em estabelecimentos comerciais

Dotação Orçamentária: 03.02.01.09272.0027.2025.00003.3.90.39.99

Valor total: R\$ 756,00

Vigência: 09 meses

Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei nº 814.133/21.

Foro: Comarca de Serra Negra/SP
Serra Negra, 11/04/2024



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



NOTIFICADO V. Senhora, SIMONE DA SILVA GONÇALVES, a:

INICIAR AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE, DE CARÁTER IMEDIATO, conforme Laudo de Vistoria 038/2023, em anexo. Imóvel sito na Rua Ver. Marcos Ducceschi – nº 104 – Alto das Palmeiras [Espólio de AGENOR LUIZ GONÇALVES]. Em caso de dúvidas, procure a Defesa Civil (19) 3892-4977, para maiores esclarecimentos. No silêncio, serão realizados os devidos atos administrativos.

Sem mais,

Serra Negra, 11 de abril de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2024

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **ANTONIO FRANCISCO ALVES** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência e apresentar impugnação sobre **SEU IMÓVEL**:- localizado na **Rua Mauro da Cunha Canto - s/nº, Colina dos Ipês – Quadra: G – Lote 22, Cadastro Municipal 01050860471001**, no prazo de **30 [trinta] dias** após a publicação deste.

Serra Negra, 11 de abril de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2024

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** à senhora **SOLANGE SOARES BASTOS** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL**:-, localizado na Rua Alberto Marciano - s/nº - Colina dos Ypês – Lote 19/C – Quadra A, Cadastro Municipal 01050800092001, no prazo de **15 [quinze] dias** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de t.a.+ valores correlatos a legislação vigente.

Serra Negra, 11 de abril de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor **FRANCISCO DE SOUZA MACHADO** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL**, solicitar o Habite-se, do imóvel sito Rua Francisco dos Santos Neto nº 41 – Vila Dirce – Lote 21 – Quadra J, Cadastro Municipal 01060200232001, no prazo de **15 [quinze] dias** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de t.a.

Serra Negra, 8 de abril de 2024.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização de Posturas –

SEBRAE
Aqui



**EMPREENDA
RÁPIDO
TÉCNICO**

MATRICULAS ABERTAS

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA
- FABRICAÇÃO DE PIZZAS E SALGADOS ASSADOS

MAIORES INFORMAÇÕES:

(19) 3892-6541

Pç. Lions Internacional - 80 - Centro



**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

**Escola Profissionalizante
José Franco de Godoy**

- **DELÍCIAS DE MILHO**
- **PADARIA ARTESANAL**
- **SALGADINHOS**
- **TORTAS DOCES E SALGADAS**

**Praça: Lions Internacional, 80 Centro,
CEP 13.930-000 – Serra Negra – SP**

escolaprofissionalizantesn@gmail.com

☎ 3842-2496 ou 3842-2467



PREFEITURA MUNICIPAL
Hidromineral de Serra Negra
SERRA NEGRA

